



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 132/2016 – São Paulo, terça-feira, 19 de julho de 2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/07/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VICTORIO GIUZIO NETO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0011835-50.2015.403.6301 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSELIA MARIA DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 9

PROCESSO : 0014558-29.2016.403.6100 PROT: 30/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: HAIDEE RODRIGUES DE QUEIROZ

ADV/PROC: SP191191A - GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

ADV/PROC: SP084994 - MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA E OUTRO

VARA : 19

PROCESSO : 0014691-71.2016.403.6100 PROT: 01/07/2016

CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXEQUENTE: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO

ADV/PROC: SP222010 - LEONARDO DOS REIS MAGALHÃES JUNIOR

EXECUTADO: RAPHAEL DOS SANTOS SALLES

VARA : 21

PROCESSO : 0015208-76.2016.403.6100 PROT: 12/05/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: DIEUDONNE KABAKA HOMPA

VARA : 1

PROCESSO : 0015209-61.2016.403.6100 PROT: 27/05/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: GUTERES JOAQUIM NETO

VARA : 1

PROCESSO : 0015210-46.2016.403.6100 PROT: 31/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: IVAN SANDRINO DA SILVA MONTEIRO PESSOA DA FONSECA

VARA : 1

PROCESSO : 0015211-31.2016.403.6100 PROT: 30/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: LAMJED HARCH

VARA : 1

PROCESSO : 0015212-16.2016.403.6100 PROT: 30/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: LEE KA MAN

VARA : 1

PROCESSO : 0015213-98.2016.403.6100 PROT: 31/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: LEILA MOHAMAD EL MALAT

VARA : 1

PROCESSO : 0015214-83.2016.403.6100 PROT: 31/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: LUCIANA CAVALIERE

VARA : 1

PROCESSO : 0015215-68.2016.403.6100 PROT: 19/01/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: MOHAMAD DOKMAK

VARA : 1

PROCESSO : 0015216-53.2016.403.6100 PROT: 30/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: REDA TRAD

VARA : 1

PROCESSO : 0015217-38.2016.403.6100 PROT: 31/03/2016

CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO

REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA

INTERESSADO: SADJA AUGUSTO ANTONIO DAMA

VARA : 1

PROCESSO : 0015465-04.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: JUZGADO CIVEL DE 16 TURNO DE MONTEVIDEU - URUGUAI

ROGADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0015472-93.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: CORTE DISTRITAL DOS ESTADOS UNIDOS-DISTRITO SUL DE NOVA YORK

ROGADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0015481-55.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: JUIZADO NACIONAL 1 INSTANCIA COML 18 BUENOS AIRES -ARGENTINA

ROGADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0015485-92.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO - PORTUGAL

ROGADO: JUIZO DA 14 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 14

PROCESSO : 0015490-17.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ROGADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 2

PROCESSO : 0015492-84.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: JUIZADO NACIONAL 1 INSTANCIA CIVEL 91 BUENOS AIRES ARGENTINA

ROGADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0015503-16.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO NEW YORK

ADV/PROC: SP083260 - THEREZINHA DE FATIMA F BRAGA FERNANDES E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 26

PROCESSO : 0015504-98.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROSAMEIRE COELHO MAROCO

ADV/PROC: SP167322 - REGINALDO GRANGEIRO CHAMPI

IMPETRADO: DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE SAO PAULO (PAMA-SP)

VARA : 22

PROCESSO : 0015506-68.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CENGAGE LEARNING EDICOES LTDA.

ADV/PROC: SP211705 - THAÍS FOLGOSI FRANÇOSO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 13

PROCESSO : 0015507-53.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 12084 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

REQUERENTE: EUGENIO VAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

ADV/PROC: SP067010 - EUGENIO VAGO

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0015508-38.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TRANSPORTES YASMIN ARMAZENAGEM E LOGISTICA EIRELI - ME

ADV/PROC: SP099663 - FABIO BOCCIA FRANCISCO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 12

PROCESSO : 0015510-08.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00127 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV

IMPETRANTE: GREGORY BERTELLI DA SILVA E OUTROS

ADV/PROC: SP361820 - MONIQUE RODRIGUES FERIAN

IMPETRADO: COORDENADOR DO CURSO ARQUITETURA E URBANISMO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU/FIAM/FAAM DE SAO PAULO

VARA : 10

PROCESSO : 0015511-90.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: EDERSON DE SOUZA FELIX

ADV/PROC: SP156053 - ANTONIO DE PADUA FREITAS MOREIRA JUNIOR

IMPETRADO: GENERAL COMANDANTE DA 2 REGIAO MILITAR, REGIAO DAS BANDEIRAS - SAO PAULO

VARA : 13

PROCESSO : 0015513-60.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOAO MIGUEL DROGARIA - ME

ADV/PROC: SP317643 - ALINE SATO DANTAS

IMPETRADO: COORDENADOR DE PROCESSO FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SAO PAULO

VARA : 5

PROCESSO : 0015515-30.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CONSARG CONSTRUTORA E COMERCIO - EIRELI

ADV/PROC: SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 26

PROCESSO : 0015516-15.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE LUIS ANDRIANI

ADV/PROC: SP292856 - SERGIO MORENO PEREA E OUTRO

REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

VARA : 5

PROCESSO : 0015521-37.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA

ADV/PROC: SP207830 - GLAUCIA GODEGHESE

IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP

VARA : 24

PROCESSO : 0015523-07.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ALICANTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADV/PROC: SP129780 - ANIZIO ALVES BORGES E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 7

PROCESSO : 0015524-89.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00127 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV

IMPETRANTE: SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA

ADV/PROC: SP098702 - MANOEL BENTO DE SOUZA E OUTRO

IMPETRADO: GERENTE DE FILIAL DE LOGISTICA DA CAIXA EM SP - GILOG/SP

VARA : 17

PROCESSO : 0015525-74.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: FABIO ALVES DA SILVA

ADV/PROC: SP363234 - RICARDO AUGUSTO NOGUEIRA

REU: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 12

PROCESSO : 0015526-59.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 12084 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

REQUERENTE: ADEMILSON DOS SANTOS E OUTRO

ADV/PROC: SP032282 - ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 19

PROCESSO : 0015527-44.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CURE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - EPP

ADV/PROC: SP245289 - DANIEL SIQUEIRA DE FARIA

IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 24

PROCESSO : 0015530-96.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ILTON BEZERRA DA MATTIA

ADV/PROC: SP256213 - FABIANA PEREIRA DE OLIVERIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS

VARA : 10

PROCESSO : 0015531-81.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MAURICIO TOSHIKATSU IYDA

ADV/PROC: SP158722 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 17

PROCESSO : 0015532-66.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP168856 - CARLA BERTUCCI BARBIERI E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 12

PROCESSO : 0015533-51.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REQUERIDO: RENATA CARVALHO DA SILVA

VARA : 12

PROCESSO : 0015534-36.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REQUERIDO: ANDREIA DOS SANTOS SALVINO E OUTROS

VARA : 8

PROCESSO : 0015535-21.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GARDEN TERRITORIAL BENS PATRIMONIAL LTDA - ME

ADV/PROC: SP240459 - SORAYA MARTINS

IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP

VARA : 10

PROCESSO : 0015536-06.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROGERIO FERREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP216156 - DARIO PRATES DE ALMEIDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VARA : 25

PROCESSO : 0015537-88.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: CARLOS AUGUSTO FERREIRA LOPES E OUTRO

ADV/PROC: SP202723 - ELIEZER RODRIGUES DE FRANÇA NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0015539-58.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FERNANDO JOSE GONCALVES

ADV/PROC: SP098709 - PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 25

PROCESSO : 0015541-28.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 12084 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

REQUERENTE: POSTO ESTACAO CARANDIRU LTDA

ADV/PROC: SP183110 - IVE CRISTIANE SILVEIRA

REQUERIDO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

VARA : 1

PROCESSO : 0015544-80.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 12084 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

REQUERENTE: UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA.

ADV/PROC: SP234393 - FILIPE CARRA RICHTER

REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 13

PROCESSO : 0015546-50.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAULO SOARES BRANDAO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV/PROC: SP151545 - PAULO SOARES BRANDAO

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

VARA : 9

PROCESSO : 0015548-20.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EDSON PEREIRA DA MACENA SILVA E OUTRO

ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 13

PROCESSO : 0015549-05.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: VEDER DO BRASIL EIRELI

ADV/PROC: SP315236 - DANIEL OLIVEIRA MATOS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 6

PROCESSO : 0015550-87.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LAZER VIAGENS E TURISMO LTDA

ADV/PROC: MG140774 - SANDERSOM CRISTIAN DE MORAIS DEL DUCA

IMPETRADO: INSPETOR UNIDADE REGIONAL SAO PAULO AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

VARA : 17

PROCESSO : 0015552-57.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GRUPO SBF S.A.

ADV/PROC: SP271563 - LARISSA MARIA MARTINS RAMOS MONTEIRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 10

PROCESSO : 0015553-42.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

ADV/PROC: SP271563 - LARISSA MARIA MARTINS RAMOS MONTEIRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO

VARA : 25

PROCESSO : 0015554-27.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: ESPLENDOR TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA

ADV/PROC: SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 12

PROCESSO : 0015566-41.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MERSEN DO BRASIL LTDA.

ADV/PROC: SP117750 - PAULO AUGUSTO ROSA GOMES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 10

PROCESSO : 0015567-26.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ABRAKIDABRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADV/PROC: SP299931 - LUIS ALEXANDRE OLIVEIRA CASTELO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 6

PROCESSO : 0015569-93.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CONDOMINIO CAIO DE ALCANTARA MACHADO

ADV/PROC: SP291972 - JOAO HENRIQUE CARDOSO MARQUES

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0015577-70.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CELIS ELETROCOMPONENTES LTDA - ME

ADV/PROC: SP250132 - GISELE PADUA DE PAOLA E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 21

PROCESSO : 0015583-77.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: EADI-SANTO ANDRE - TERMINAL DE CARGAS LTDA

ADV/PROC: SP319710 - ANGELA DIACONIUC

IMPETRADO: CHEFE DO POSTO AEROPORTUARIO DE CONGONHAS DA ANVISA

VARA : 9

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0014559-14.2016.403.6100 PROT: 30/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

PRINCIPAL: 0014558-29.2016.403.6100 CLASSE: 29

AUTOR: HAIDEE RODRIGUES DE QUEIROZ

ADV/PROC: SP191191A - GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

ADV/PROC: SP084994 - MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA E OUTRO

VARA : 19

PROCESSO : 0015502-31.2016.403.6100 PROT: 10/11/2015

CLASSE : 00110 - HABILITACAO

PRINCIPAL: 0068627-04.2000.403.0399 (2000.03.99.068627-7) CLASSE: 29

REQUERENTE: ALBERTO NOGUEIRA VIANA E OUTROS

ADV/PROC: DF039007 - BARBARA FREITAS NUNES

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 11

PROCESSO : 0015505-83.2016.403.6100 PROT: 06/07/2016

CLASSE : 00153 - OPOSICAO - INCIDENTES

PRINCIPAL: 0423636-08.1981.403.6100 (00.0423636-0) CLASSE: 206

OPOENTE: COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA

ADV/PROC: SP120787 - ALEXANDRE CIAGLIA E OUTRO

OPOSTO: UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 0015520-52.2016.403.6100 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0008996-39.2016.403.6100 CLASSE: 2

EMBARGANTE: JOSE FERNANDO BENEDETTI

ADV/PROC: SP184584 - ANALU APARECIDA PEREIRA MAGALHAES E OUTRO

EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001116-61.2015.403.6122 PROT: 26/11/2015

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA

ADV/PROC: PR028652 - MARIA CRISTINA PACO RESSUTTE

IMPETRADO: REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO-CREA/SP

ADV/PROC: SP181374 - DENISE RODRIGUES

VARA : 2

PROCESSO : 0002619-94.2016.403.6183 PROT: 14/04/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARIA APARECIDA XAVIER SILVA

ADV/PROC: SP271520 - DANILO MINOMO DE AZEVEDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 5

PROCESSO : 0003270-29.2016.403.6183 PROT: 16/05/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CELSO JOAQUIM JORGETTI

ADV/PROC: SP344726 - CELSO JOAQUIM JORGETTI

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO-SP

VARA : 17

PROCESSO : 0010244-40.2016.403.6100 PROT: 06/05/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

REU: DANIELLE FELIX PEREIRA

VARA : 6

PROCESSO : 0014293-27.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALVARO JORGE GREGORIO

ADV/PROC: SP252675 - REINALDO NOBORU WATANABE

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 24

PROCESSO : 0012749-04.2016.403.6100 PROT: 07/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANNEX CONSULTORIA DE INFORMATICA E EMPRESARIAL LTDA

ADV/PROC: SP346653 - COLUMBANO FEIJO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8 REGIAO

VARA : 21

PROCESSO : 0015049-36.2016.403.6100 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARINA DE FATIMA JERONIMO GONCALVES

ADV/PROC: SP124651 - DANIEL APARECIDO RANZATTO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 0015060-65.2016.403.6100 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: GIOVANNA RIBEIRO BRANDELERO

ADV/PROC: SP124651 - DANIEL APARECIDO RANZATTO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA : 9

PROCESSO : 0015494-54.2016.403.6100 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: SANDRA MARIA FALCAO DE PAULA

ADV/PROC: SP072556 - OSVALDO GASPAR DA SILVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 14

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000058

Distribuídos por Dependência _____ : 000004

Redistribuídos _____ : 000009

*** Total dos feitos _____ : 000071

Sao Paulo, 14/07/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA CIVEL - EDITAL

- EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº.0002651-62.2013.403.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE MILLENIUM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E OUTRO.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma Execução de Título Extrajudicial Monitória, distribuída sob nº. 0022646-37.2008.403.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MILLENIUM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E OUTRO, cadastrada no CNPJ/MF sob número 08.487.542/0001-42 com endereço inicial à Av. Prof. Alfonso Bovero, 1079 - sala 03 - Perdizes - São Paulo - CEP. 05019-011, que pelo presente edital fique CITADA, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 64.162,23 (atualizados até 08/02/2013) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, feito o pagamento, a requerida ficará isenta de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 13 de julho de 2016.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

21ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DOS OCUPANTES EM LUGAR INCERTO E DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 00152243020164036100, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 21ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, MOVIDA POR FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE EM FACE DOS RÉUS INCERTOS .

O Doutor TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal no exercício da titularidade da Vigésima Primeira Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma e sob as penas da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, processo n.º 0015224-30.2016.403.6100, movida por FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE em face dos RÉUS INCERTOS, que pelo presente edital ficam CITADOS os ocupantes, bem como eventuais interessados, que estão em lugar incerto e não sabido, na forma da lei, nos termos da presente ação, para contestarem os termos da ação, no prazo de 30 (trinta) dias, na qual a autora pretende a Reintegração de Posse do imóvel situado na Rua Alameda Nothmann, nº 1058, São Paulo/SP:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro e será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

Dado e passado nesta Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

São Paulo, 14 de julho de 2016. Eu, _____ Dory Karla Wasinger, Técnico Judiciário, digitei. Eu _____, Roberto Amaral Salcedo, Diretor de Secretaria em exercício, conferei.

10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

A Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 90 (noventa) dias, que WILLIAN ROGÉRIO ESTANISLAU DA CRUZ (também usa o nome de Wilson Dantas Junior. Erivelto Lino Alves, Jovial Barbosa do Prado ou Luiz Carlos Arcas), brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 30/10/1968, em Americana/SP, filho de Faustino Estanislau da Cruz e Clarice Baldini da Cruz, RG n 22.324.458-2, tendo como último endereço conhecido Rua Oceanica Amabile, nº 65, apto. 95, Bairro Cidade Ocian, Praia Grande/SP, CEP 11704-420, estando em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos autos do processo nº 0011292-66.2009.403.6104 como incurso nos artigos 171, caput, do Código Penal, e artigo 19 da Lei 7.492/86, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA o referido acusado do teor da sentença de fls.749/753v, do referido processo, cujo inteiro teor é o seguinte:

- Sentença de fls. 749/753v:

Relatório

Ação penal instaurada em decorrência de auto de prisão em flagrante (fl.02/06) para apuração de crime de estelionato e obtenção de empréstimo em instituição financeira mediante fraude previstos nos artigos 171, 3º, do Código Penal e artigo 19 da Lei nº 7.492/86 pelo acusado WILLIAN ROGÉRIO ESTANISLAU DA CRUZ, filho de Faustino Estanislau da Cruz e Clarice Baldini da Cruz, nascido em 30 de outubro de 1968, natural da cidade de Americana. Segundo consta, o acusado, então identificado como Erivelto Lino Alves, entre março de 2009 e janeiro de 2010, obteve financiamento fraudulento e celebrou diversos contratos de crédito mediante uso de documentos falsificados, inclusive para abertura de contas bancárias junto a agências da Caixa Econômica Federal em Praia Grande, São Paulo (Boqueirão e Cidade Ocian) e em Santos, razão pela qual restou caracterizado a prática dos crimes praticados no artigo 19, parágrafo único da Lei 7.492/86 e no artigo 171, 3º, do Código Penal. O inquérito foi instaurado a partir da prisão em flagrante do denunciado no momento em que ele foi até a agência da Caixa Econômica Federal em Cidade Ocian para sacar o dinheiro dos cheques sem fundos emitidos fraudulentamente em nome de Jovail Barbosa do Prado. O procedimento criminoso percorrido pelo acusado foi sintetizado na denúncia como a abertura de contas bancárias por meio de documentação falsa em nome de outrem; a emissão de cheques pré-datados em nome da pessoa em relação às quais foram abertas as contas com documentos falsos e a celebração de contratos bancários por meio dos quais se obteve o financiamento, desconto de cheques pós-datados e a antecipação de recebível. Em primeiro lugar o réu abriu quatro contas bancárias diferentes nas agências da Caixa Econômica Federal de Cidade Ocian e Boqueirão, ambas da Praia Grande, sendo que duas com documentos falsos expedidos em nome de Jovail Barbosa do Prado e Jovail Barbosa do Prado- ME. Em seguida, o denunciado celebrou contratos por meio dos quais obteve créditos para operar na modalidade de desconto de cheque pré-datado (fls. 227-236 e 248-255), contrato de financiamento (Producard) (fls.220-226/237-238 e 239-247) e cédula de crédito bancário (fls. 257-273). Consta, ainda, que em 18 de março de 2009, ele celebrou com a agência Gonzaga, em Santos, contrato de financiamento de veículo modelo Audi, A3, 1.8T, ano 2003, Chassi 9UMC28L444001011, placas EQZ 0005, Santos. Em resumo, segundo a denúncia, o réu, entre março de 2009 e janeiro de 2010, de forma livre e consciente, mediante uso de documentos falsos, obteve financiamentos fraudulentos para a aquisição de materiais de construção (fls. 220-226/237-247) e de veículo (fls. 302-306), bem como celebrou contratos por meio dos quais obteve crédito para operar modalidade de desconto de cheque pré-datado (fls. 227-236 e 248-256) e cédula de crédito bancário (fls. 257-273) junto às agências da Caixa Econômica Federal e nas cidades de Praia Grande/SP (agências Boqueirão e Cidade Ocian) e Santos/SP (agência Gonzaga). A denúncia foi recebida em 26 de setembro de 2011 (fl.357), aditada em 04 de julho de 2012 e recebida, novamente, em 31 de julho de 2012 (fl.410) e confirmada após citação do réu (fl.443) e a apresentação de sua resposta à acusação (fls. 454/456) pela decisão datada de 18 de setembro de 2013 (fl. 458). Foram ouvidas duas testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa Rosimary Araujo Pereira (fl.507) e Célia Jaci da Matta Cucco (fl.545). Houve a homologação da manifestação de desistência da oitiva da testemunha comum Leonardo Antunes Ramos da Costa (fl.552).

O réu não foi interrogado por que não foi localizado nos endereços pesquisados e naqueles existentes nos autos. Sua revelia foi declarada com fundamento no artigo 367 do Código de Processo Penal. Ultrapassada a fase processual do artigo 402 do Código de Processo Penal as partes apresentaram alegações finais escritas. O Ministério Público Federal em suas alegações finais (fls. 714/723) alegou: a) ser inaplicável o princípio da consunção. Para ele é de rigor a condenação do réu nos crimes de estelionato e financiamento mediante fraude, pois não houve a absorção de delitos à luz do princípio da consunção que somente deve ser aplicado quando diante da pluralidade de delitos um deles represente apenas meio necessário para a consecução do delito mais grave, o que não ocorreu nos autos por que a obtenção de financiamento mediante fraude não foi o meio necessário para a prática do delito de estelionato; b) estar à materialidade dos delitos suficientemente comprovada por meio da perícia realizada e dos documentos utilizados pelo réu para abertura das contas correntes e obtenção dos financiamentos descritos na denúncia (fls. 22 a 75, 188 a 202, 237 a 247 e 302 a 306);

c) estar à autoria também devidamente comprovada tanto pelos depoimentos mencionados, como pelos depoimentos das testemunhas e pelo laudo de perícia criminal (fls.605 a 637). Em relação ao delito de estelionato o réu abriu contas bancárias mediante o uso de documentos falsos nas agências Cidade Ocian e Boqueirão da Caixa Econômica Federal e, posteriormente, obteve vantagem indevida em prejuízo da empresa pública federal, pois, após a abertura da conta na agência Cidade Ocian, ele levou onze cheques pré-datados que, após serem descontados, tiveram seus valores creditados na conta em nome de Erivelto, identidade falsa utilizada pelo acusado. Posteriormente, o réu apresentou mais catorze cheques pré-datados para desconto, dos quais pelo menos dez em nome de Jovail, outra identidade falsa utilizada pelo réu (fls. 16/18). Paralelamente na agência Boqueirão, o réu, após aprovação de crédito para operar na modalidade de desconto de cheque pré-datado levou seis cheques pré-datados que foram descontados e cujos valores foram creditados na conta aberta em nome de Jovail (fls. 203/213).

d) constatar com relação ao delito previsto no artigo 19 da Lei 7.492/86 que o

s documentos de fls. 237/247 e 302/306 demonstram a formalização de contratos de financiamento junto às agências Cidade Ocian e Praia Grande com finalidade de aquisição de produtos e um veículo automotor. Ambos foram contratados com nomes falsos (Erivelto e Luiz Carlos Arcas) pelo réu mediante apresentação de documentos de identificação falsos.

e) ressaltar a absoluta impossibilidade de reconhecimento de continuidade delitiva entre os delitos de estelionato e obtenção de financiamento mediante fraude;

f) ter que se considerarem os antecedentes criminais do réu, que devem ser valorados negativamente.

O réu pela Defensoria Pública da União apresentou memorial (fls.725/747) na qual pediu fosse:

a) absolvido tendo em vista a ausência de prova da materialidade da conduta por não ter sido realizado o exame de corpo de delito quanto às fraudes cometidas com os nomes de Erivelton Lino Alves e Luiz Carlos Arcas. Para a defesa, o crime é infração que deixa vestígios de modo que seria imprescindível o exame de corpo de delito o que não ocorreu, pois há nos autos apenas o laudo pericial de fls. 605/637 que identificou apenas que as assinaturas atribuídas a Jovail foram exaradas pelo réu;

b) absolvido, eventualmente, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal por ausência de provas para a condenação; O Ministério Público Federal não trouxe qualquer prova no tocante à ilicitude da vantagem eventualmente obtida pelo réu. Também não foram judicializadas as provas referentes ao financiamento fraudulento de aquisição de materiais de construção.c) fixada a pena-base no mínimo legal, pois os antecedentes do réu constantes das certidões são processos que ainda não transitaram em julgado e conforme a súmula 444 do Superior Tribunal de Justiça não são aptos a configurar maus antecedentes. Além disso, as condenações constantes das folhas de antecedentes já passaram do período depurador de 5 (cinco) anos, bem como não há nos autos certidão cartorária que ateste o trânsito em julgado não se prestando a tanto impressões de dados do Instituto de Identificação desacompanhadas da assinatura do responsável pelo registro ou emissão;d) reconhecida a continuidade delitiva na espécie, pois se tem três imputações ao art. 171, 3º, do Código Penal e duas imputações ao art. 19 da Lei nº 7.492/1986 cometidas com a mesma maneira de execução e no mesmo contexto, em lapso de tempo contínuo ou concomitante e no mesmo lugar, todos contra a Caixa Econômica Federal. São ainda crimes da mesma espécie por que no entendimento da doutrina majoritária o crime do artigo 19 constitui uma modalidade específica de estelionato.

Fundamentação.

Da acusação

Em resumo, segundo a denúncia, o réu, entre março de 2009 e janeiro de 2010, de forma livre e consciente, mediante uso de documentos falsos, obteve financiamentos fraudulentos para a aquisição de produtos (fls. 220-226/237-247), veículo (fls. 302-306), bem como celebrou contratos por meio dos quais obteve crédito para operar modalidade de desconto de cheque pré-datado (fls. 227-236 e 248-256) e cédula de crédito bancário (fls. 257-273) junto às agências da Caixa Econômica Federal nas cidades de Praia Grande/SP (agências Boqueirão e Cidade Ocian) e Santos/SP (agência Gonzaga).

Da Materialidade

A materialidade foi comprovada pelos documentos que instruíram o inquérito policial instaurado a partir da prisão em flagrante do réu. Com efeito, há nos autos documentos comprobatórios da abertura de contas correntes em duas agências da Caixa Econômica Federal - 3086 e 0964 - em nome de pessoas físicas e pessoas jurídicas - Erivelton Lino Alves, Erivelto Lino Alves Tapirativa ME, Jovail Barbosa do Prado ME - diversas da pessoa do réu, mediante a apresentação de documentos falsos, em especial cédula de identidade em nome de Erivelto Lino Alves com aposição de fotografia do acusado (fl.26). Há, também, nos autos diversos documentos relacionados à abertura das respectivas contas, além de contratos de financiamento celebrados em nome das pessoas já indicadas (fls. 22 a 75, 188 a 202, 237 a 247 e 302 a 306). Há, ainda, o laudo documentoscópico de fls. 605/637 que, após analisar o material, concluiu que os endossos constantes dos versos de todos os cheques questionados e os grafismos constantes dos padrões encaminhados permitem afirmar de que todos esses grafismos partiram do punho fornecedor dos padrões, Willian Rogério Estanislau da Cruz.

O réu, ainda, em 12 de março de 2009, abriu em nome de Luiz Carlos Arcada conta bancária de pessoa física junto a Caixa Econômica Federal, agência Gonzaga, em Santos, conforme comprovam os documentos de fls. 297-298, e, para tanto, apresentou documentos falsos, conforme comprovam as cópias da cédula de identidade e da carteira de habilitação.

Em alegações finais, o réu sustenta não haver prova da materialidade da conduta por não ter sido realizado o exame de corpo de delito quanto às fraudes cometidas com os nomes de Erivelton Lino Alves e Luiz Carlos Arcas. Para a defesa a infração deixou vestígios de modo que seria imprescindível o exame de corpo de delito, o que não ocorreu por que há nos autos apenas o laudo pericial de fls. 605/637 que identificou apenas que as assinaturas atribuídas a Jovail foram exaradas pelo réu.

Sem razão o réu. Ele abriu as contas bancárias e realizou operações bancárias em nome das pessoas, entre outras, de Erivelton Lino Alves, Jovail Barbosa do Prado e Luiz Carlos Arcas e, para tanto, apresentou documentos de identificação falsos, em nome de terceiros, mas com fotos sua, conforme comprovam as fotos retiradas do réu em sede de identificação criminal (fl. 280, foto 039/2009).

Restaram nos autos, pela prática bancária de não reter documentos originais, apenas cópias dos documentos apresentados, o que justifica o exame de corpo de delito indireto fundado em outros meios de provas, como, no caso, a comparação entre aquelas e as fotos tiradas do réu por ocasião de sua identificação criminal, como permite o artigo 167 do Código de Processo Penal, segundo lição processual de Renato Brasileiro Lima na obra Curso de Processo Penal, pág.632: Para uma primeira corrente, não há qualquer formalidade para a constituição do corpo de delito indireto, constituindo-se pela colheita de prova testemunhal, a qual, afirmando ter presenciado o crime ou visto os vestígios, será suficiente para suprir o exame direto, ou, ainda, pela análise de documentos que comprovem a materialidade, tais como fotografias dos vestígios sensíveis ou o prontuário do médico do atendimento da vítima no posto de saúde. É o que dispõe o art. 167 do CPP, quando preceitua que, não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta. Percebe-se que, para essa primeira corrente, o exame de corpo de delito indireto não é propriamente um exame, mas sim a prova testemunhal o

u documental suprimindo a ausência do exame direto, em virtude do desaparecimento dos vestígios deixados pela infração penal. Da autoria

O acusado foi preso em flagrante delito ao praticar crime de estelionato contra a Caixa Econômica Federal. Foi comprovado pelos documentos existentes nos autos que o réu, valendo-se de documentos falsos, abriu contas correntes em nome de pessoas físicas e jurídicas diversas (quatro contas pelo menos) para, em seguida, realizar operações bancárias com a referida instituição. Assim, abertas essas contas, o réu celebrava outros contratos com a Caixa Econômica Federal, como o contrato de cheque especial e o de antecipação de recebíveis. Com apoio no contrato de antecipação de recebíveis o réu depositava cheques pós-datados e, por força do que fora pactuado, recebia antecipadamente por esses cheques.

Ocorre que diversos dos cheques oferecidos para a operação de desconto eram cheques de contas abertas pelo réu com documentos falsos e desprovidas de fundos. Assim, o réu emitia cheques desprovidos de fundos de uma de suas contas fraudadas para depósito em outra conta, igualmente fraudulenta, para, mediante operação de recebíveis, obter vantagem ilícita em detrimento da Caixa Econômica Federal consistente em antecipação de recebíveis manifestamente inexistentes. Ao agir assim, o réu cometeu o crime de estelionato contra a Caixa Econômica Federal.

Também restou provado nos autos que, por meio de fraude consistente em apresentar documentos de identidade falsos, o réu também obteve financiamentos fraudulentos junto a Caixa Econômica Federal um para aquisição de veículo automotor no valor de R\$ 36.705, 56 (fl. 302-306) e outro para aquisição de materiais de construção (fls. 220-226 e 237/247), incorrendo, com isso, no crime descrito no artigo 19 da Lei 7.492/86 por duas vezes. As testemunhas corroboraram os fatos.

Rosimary Araújo Pereira, ouvida em juízo a fl.507, reconheceu o réu. Disse ser gerente da Caixa Econômica Federal, agência Boqueirão, e declarou que na época dos fatos o réu compareceu à agência e abriu uma conta corrente em nome de Jovail. Após a abertura da conta, ele efetuou operações de descontos de cheques e de cheque especial por dois ou três meses. Ainda segundo ela, a falsidade dos documentos foi descoberta na agência Ocean, pois o réu levou os cheques de sua agência para serem descontados lá. Ele já teria aberto contas naquela outra agência, mas em nome de Erivelton. Descobriu-se assim a duplicidade de contas e a falsidade dos documentos apresentados. Ele causou prejuízos de 30.000,00 em sua agência e de 50.000,00 reais na agência Ocian. Célia Jaci da Matta Cucco, ouvida em juízo, fl.545, testemunhou que o réu se apresentou na agência Gonzaga na qual ela trabalhava como Luiz Carlos Arcas, abriu uma conta, contratou um crédito direto ao consumidor e financiou um veículo. Soube que ele era um estelionatário quando ele aplicou um golpe em outras agências da Caixa Econômica Federal e sua fotografia acabou divulgada. Confirmou, ainda, que obtido o financiamento ele não honrou o compromisso firmado e não pagou a primeira prestação. Ele apresentou como comprovação de renda declaração de imposto de renda como empresário no ramo de bebidas na cidade de Marília.

Assim, ao contrário do que alega a defesa, foram produzidas provas em juízo que corroboraram a denúncia e a ausência específica de menção ao financiamento fraudulento de aquisição de materiais de construção não implica na improcedência da acusação nessa parte, quando há prova documental do referido financiamento e ela se encontra em consonância com o comportamento delituoso do acusado. Portanto, a ação penal é procedente. Foi comprovada a autoria do réu em um delito de estelionato e em dois delitos de fraude contra o financiamento. Dosimetria

Fixo a pena-base do delito de estelionato em reclusão de 2 anos e 6 meses e multa de 20 (vinte) dias em razão das circunstâncias em que os crimes foram cometidos, pois, como visto, o réu engendrou um sofisticado esquema para enganar a Caixa Econômica Federal consistente na abertura de contas com documentos falsos em agências diversas para de posse dos cheques, emití-los com prévia ciência da inexistência de fundos com o propósito de descontá-los noutras agências com base em contratos bancários de desconto de cheque pré-datado previamente firmados, conforme narrados na denúncia às fls. 350. Não existem circunstâncias atenuantes, nem circunstâncias agravantes, pois o réu não pode ser considerado reincidente. Os apontamentos na folha de antecedentes também não podem ser utilizados para agravar a pena base, conforme dispõe a Súmula 444 do Superior Tribunal de Justiça. Não existem causas de diminuição ou de aumento de pena. Assim, torno definitiva a pena de reclusão de 2 anos e 6 meses de reclusão e o pagamento de 20 (vinte) dias-multa por estar incurso nas sanções do artigo 171 caput do Código Penal.

O réu obteve mediante fraude 2 (dois) financiamentos na Caixa Econômica Federal: a) Em 18 de março de 2009, com os documentos falsos de Luiz Carlos Arcas, o réu celebrou junto a agência Gonzaga da Caixa Econômica Federal em Santos o contrato de financiamento de veículo modelo Audi A3, 1.8T, ano 2003, placas EQZ0005; b) em 30 de setembro de 2009, com os documentos falsos de Erivelto Lino Alves Praia Grande - ME., o réu celebrou junto a agência cidade Ocian contrato de financiamento na modalidade de abertura de crédito a pessoa jurídica para financiamento de equipamentos e insumos em nome da empresa Erivelto Lino Alves Praia Grande - ME., no valor de R\$ 30.000,00. Tais financiamentos, obtidos mediante fraude, caracterizaram o crime descrito no artigo 19 da Lei 7.492/86.

Fixo a pena-base para cada um dos delitos em reclusão de 2 (dois) anos e multa equivalente a 10 (dez) dias, observadas as circunstâncias descritas no artigo 59 do Código Penal.

Não há circunstâncias agravantes, nem circunstâncias atenuantes. Não há causas de aumento ou causas de diminuição. Assim, torno definitiva a pena imposta de 2 (dois) anos de reclusão e multa equivalente a 10 (dez) dias.

Dado o lapso temporal entre os dois financiamentos- aproximadamente 6 (seis) meses - deixo de considerar a continuidade delitiva entre eles. Por não serem crimes exatamente da mesma espécie o crime de estelionato e o crime de fraude na obtenção de financiamento deixo, também, de reconhecer a continuidade delitiva entre eles.

O dia-multa equivalerá a um trigésimo do maior salário mínimo e será atualizado monetariamente a partir da data dos fatos. Deixo de estimar o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração por que em se tratando de contratos bancários incidem cláusulas específicas de juros e correção monetária que dificultam sua correta avaliação. Dispositivo

Posto isso, julgo procedente a ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra WILLIAM ROGÉRIO ESTANISLAU DA CRUZ, filho de Faustino Estanislau da Cruz e Clarice Baldini da Cruz, nascido em 30 de outubro de 1968, natural da cidade de Americana, para condená-lo:

a) como incurso nas sanções do delito do artigo 171, caput do Código Penal a pena de 2 anos e 6 meses de reclusão e no pagamento de 20 (vinte) dias-multa, observado o mínimo valor unitário legal, e b) como incurso nas sanções do crime previsto no artigo 19 da Lei nº 7.492/86, por duas vezes, em concurso material, a pena de 4 (quatro) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa.

As penas somadas totalizam 6 (seis) anos e 6 (seis) meses de reclusão e ao pagamento de 40 (quarenta) dias-multa, observado o mínimo valor unitário. Fixo como regime inicial de cumprimento de pena o semiaberto. Deixo de aplicar a substituição da pena, por força do artigo 44, I, do Código Penal.

Ao réu fica assegurado o direito de apelar em liberdade, porquanto não se faz presente nenhuma das hipóteses de decretação da prisão preventiva previstas no artigo 312 do Código de Processo Penal. Custas pelo réu, que, no entanto, por ter sido defendido pela Defensoria Pública presume-se beneficiário da assistência judiciária gratuita, de modo que elas somente serão cobradas se constatado que o réu pode pagá-las sem prejuízo do próprio sustento ou da família.

Considerado que os cheques apreendidos (fl. 09) perderam sua validade, mantenham-se nos autos.

P.R.I.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do réu, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de Valores, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que GEORGE TRAIKOS, brasileiro, casado, filho de Christos George Traikos e Evantha Christos Traikos, RG nº 2191264 - SSP/SP, CPF nº 037.524.378-88, e KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS, brasileira, casada, filha de Theodore Nicolas Gatos e Maria Theodore Gatos, RG nº 10550625 - SSP/SP, CPF nº 085.551.638-03, estando em local incerto e não sabido, foram denunciados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, como incurso: no artigo 22, caput e parágrafo único, da Lei 7.492/86, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, CITAM os referidos acusados para, no prazo de 10 (dez) dias, responderem por escrito à acusação, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719/2008, bem como acompanharem a ação penal nº 0006563-57.2009.403.6181, em seus ulteriores termos, até sentença final e possível execução, caso seja confirmado o recebimento da denúncia, observando que as testemunhas a serem arroladas deverão ser devidamente qualificadas, bem como justificada a necessidade da sua eventual intimação, nos termos do art. 396-A, caput, do Código de Processo Penal. Ademais, não há necessidade de arrolar como testemunhas pessoas que não deponham sobre o fato narrado na denúncia, mas apenas sobre a pessoa da acusada (testemunha de antecedentes). Nesse caso, o depoimento de tais pessoas pode ser substituído por declaração por escrito, a ser apresentada juntamente com as alegações finais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acusados, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira César, São Paulo/SP.

EXPEDIDO na Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, em 13 de julho de 2016. Eu, _____, Luis Paulo de Souza Pinheiro, Técnico Judiciário, RF 7620, digitei e conferi. E eu, _____, Bel. Silvio Kiyoshi Inoguti, Diretor de Secretaria em substituição, RF 6220, reconferi.

FABIANA ALVES RODRIGUES

Juíza Federal Substituta

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/07/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0031424-60.2016.403.6182 PROT: 04/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ATIBAIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0031451-43.2016.403.6182 PROT: 05/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIEDADE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0031753-72.2016.403.6182 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA COMARCA DE MATEUS LEME - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0031830-81.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MANDAGUACU - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031831-66.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASTANHAL - PA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031832-51.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TERESOPOLIS - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031833-36.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031834-21.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031835-06.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031836-88.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031878-40.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031879-25.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031880-10.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031881-92.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031882-77.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031883-62.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031893-09.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE FERNANDOPOLIS-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031977-10.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031978-92.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0031979-77.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0031773-63.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004489-08.2001.403.6182 (2001.61.82.004489-6) CLASSE: 99

EMBARGANTE: JAIRO DE SOUZA ANDRADE E OUTRO

ADV/PROC: SP174756 - JAIME DE SOUZA ANDRADE

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI

VARA : 11

PROCESSO : 0031776-18.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0041622-35.2011.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SCAN TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADV/PROC: SP026599 - PEDRO ORLANDO PIRAINO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 10

PROCESSO : 0031781-40.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0048941-20.2012.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA

ADV/PROC: SP176241 - JEANE FERREIRA BARBOZA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 11

PROCESSO : 0031782-25.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0029490-72.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PAULO CESAR DE ALMEIDA

ADV/PROC: SP324701 - CARLOS EDUARDO SIMIAO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 10

PROCESSO : 0031784-92.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0026575-60.2007.403.6182 (2007.61.82.026575-1) CLASSE: 99

EMBARGANTE: FAZENDA MARIA AMELIA S/A

ADV/PROC: SP105692 - FERNANDO BRANDAO WHITAKER E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA : 9

PROCESSO : 0031785-77.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0020761-52.2016.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: RAIZEN ENERGIA S.A

ADV/PROC: SP228976 - ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI DE TOLEDO E OUTRO

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PAULA CAROLINA BISSOLI CONTRERAS

VARA : 6

PROCESSO : 0031786-62.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0071974-34.2015.403.6182 CLASSE: 74

EMBARGANTE: MARFRIG GLOBAL FOODS S/A.

ADV/PROC: SP242542 - CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO E OUTRO

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 13

PROCESSO : 0031787-47.2016.403.6182 PROT: 11/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0057610-09.2005.403.6182 (2005.61.82.057610-3) CLASSE: 99

EMBARGANTE: NILTON IZABO

ADV/PROC: SP022368 - SERGIO ROSARIO MORAES E SILVA

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI

VARA : 7

PROCESSO : 0031814-30.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0032881-64.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SAO PAULO DAESP

ADV/PROC: SP123295 - FABIOLA TEIXEIRA SALZANO

EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ADV/PROC: SP125850 - CHRISTIANE ROSA SANTOS

VARA : 9

PROCESSO : 0031815-15.2016.403.6182 PROT: 11/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0013421-67.2010.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DALIA SHPAISMAN PUTINATO

ADV/PROC: SP229770 - KARLA CRISTINA RINALDI PEREIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 4

PROCESSO : 0031827-29.2016.403.6182 PROT: 11/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0029178-96.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ANTONIA EMILIA PIRES SACARRAO

ADV/PROC: SP026464 - CELSO ALVES FEITOSA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 4

PROCESSO : 0031828-14.2016.403.6182 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0035981-27.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: NESTLE BRASIL LTDA.

ADV/PROC: SP305507B - LARISSA MANZATTI MARANHÃO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP145731 - CLAUDIA LIGIA MARINI

VARA : 10

PROCESSO : 0031829-96.2016.403.6182 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0024538-79.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: NESTLE BRASIL LTDA.

ADV/PROC: SP305507B - LARISSA MANZATTI MARANHÃO E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP123531 - MONICA ITAPURA DE MIRANDA

VARA : 10

PROCESSO : 0031842-95.2016.403.6182 PROT: 09/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006335-50.2007.403.6182 (2007.61.82.006335-2) CLASSE: 99

EMBARGANTE: MAPOGRAF EDITORA DISTRIBUICAO E PUBLICIDADE LTDA

ADV/PROC: SP235626 - MICHELLE DE BARROS LUNA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA : 11

PROCESSO : 0031868-93.2016.403.6182 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0024548-26.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: NESTLE BRASIL LTDA.

ADV/PROC: SP305507B - LARISSA MANZATTI MARANHÃO E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP145731 - CLAUDIA LIGIA MARINI

VARA : 6

PROCESSO : 0031869-78.2016.403.6182 PROT: 12/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0074017-80.2011.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PATRICIA FERNANDES FONSECA

ADV/PROC: SP060670 - PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 5

PROCESSO : 0031870-63.2016.403.6182 PROT: 02/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0025625-41.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CARDAL ELETRO METALURGICA LTDA

ADV/PROC: SP238615 - DENIS BARROSO ALBERTO E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 12

PROCESSO : 0031887-02.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0048687-67.2000.403.6182 (2000.61.82.048687-6) CLASSE: 99

EMBARGANTE: WILLIAN LEITE TIAGO

ADV/PROC: SP172565 - ENRICO FRANCAVILLA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LIGIA SCAFF VIANNA

VARA : 5

PROCESSO : 0031888-84.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0029942-14.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

ADV/PROC: SP064654 - PEDRO ANDRE DONATI E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 5

PROCESSO : 0031890-54.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0042170-07.2004.403.6182 (2004.61.82.042170-0) CLASSE: 99

EMBARGANTE: OLINDA POLECISSI TONON

ADV/PROC: SP296967 - TUANE VIRGINIA TONON

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER

VARA : 4

PROCESSO : 0031892-24.2016.403.6182 PROT: 07/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0012773-14.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CHINA SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA.

ADV/PROC: SP184716 - JOÃO PAULO ALVES JUSTO BRAUN E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 6

PROCESSO : 0031894-91.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0511743-48.1996.403.6182 (96.0511743-6) CLASSE: 99

EMBARGANTE: CARLOS VICENTE PERIN JUNIOR E OUTROS

ADV/PROC: SP093667 - JOSE EDUARDO LOUZA PRADO

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. MARIA CLAUDIA TERRA ALVES

VARA : 6

PROCESSO : 0031895-76.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0509488-83.1997.403.6182 (97.0509488-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: RODRIGO NOVAES MIRANDA

ADV/PROC: SP098471 - AURELIANO RAMOS FURQUIM LEITE JUNIOR

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO

VARA : 1

PROCESSO : 0031896-61.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0029976-91.2012.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PLASTICOS MUELLER S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADV/PROC: SP132617 - MILTON FONTES E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 9

PROCESSO : 0031897-46.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0064289-93.2003.403.6182 (2003.61.82.064289-9) CLASSE: 99

EMBARGANTE: RIWAGAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - MASSA FALIDA

ADV/PROC: SP015335 - ALFREDO LUIZ KUGELMAS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: PROC. MARCOS UMBERTO SERUFO

VARA : 10

PROCESSO : 0031898-31.2016.403.6182 PROT: 08/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0012060-39.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: NESTLE BRASIL LTDA.

ADV/PROC: SP305507B - LARISSA MANZATTI MARANHÃO E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP219106 - ROBERTA PERDIGÃO MESTRE

VARA : 10

PROCESSO : 0031910-45.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0029589-86.2006.403.6182 (2006.61.82.029589-1) CLASSE: 99

EMBARGANTE: MARIA EDINA DANTAS

ADV/PROC: SP096073 - DECIO MOREIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA : 10

PROCESSO : 0031930-36.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0013253-89.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP321730 - TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPP

EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP240939 - MYOKO TEREZA KOMETANI MELO

VARA : 10

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000020

Distribuídos por Dependência _____ : 000028

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000048

Sao Paulo, 14/07/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/07/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0031872-33.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0024669-59.2012.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: OSCAR DOS REIS NUNES

ADV/PROC: SP248566 - MARIANA FANELLI CAPPELLANO E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 1

PROCESSO : 0031884-47.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0017412-46.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: JORGE MERIDA SALVATIERRA

ADV/PROC: SP316197 - JULIANA REZENDE DE OLIVEIRA SANTOS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0031885-32.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004313-04.2016.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: TELEFONICA BRASIL S/A NOVA DENOMINACAO DE TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A (TELESP)

ADV/PROC: SP366718A - ALEXANDRE DE CASTRO BARONI E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LETICIA ALESSANDRA COSTA NAUATA

VARA : 2

PROCESSO : 0031889-69.2016.403.6182 PROT: 13/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0043766-74.2014.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SOLANIS BRASIL - INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA

ADV/PROC: SP118076 - MARCIA DE FREITAS CASTRO E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 8

PROCESSO : 0031909-60.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0023048-22.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: OSVALDO MOURA DE PAULA

ADV/PROC: SP152526 - ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 3

PROCESSO : 0031923-44.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0038485-11.2012.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS

ADV/PROC: GO025497 - FERNANDA SEABRA LUCIANO AIRES E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 1

PROCESSO : 0031975-40.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0067963-59.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: S.C. PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA.

ADV/PROC: SP281653 - ALINE BRIAMONTE DA SILVEIRA E OUTROS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 5

PROCESSO : 0031976-25.2016.403.6182 PROT: 14/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0071055-45.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADV/PROC: SP122287 - WILSON RODRIGUES DE FARIA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RENATO JIMENEZ MARIANNO

VARA : 7

PROCESSO : 0031980-62.2016.403.6182 PROT: 15/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004603-63.2009.403.6182 (2009.61.82.004603-0) CLASSE: 99

EMBARGANTE: IPENET DO BRASIL TELECOM LTDA

ADV/PROC: SP151885 - DEBORAH MARIANNA CAVALLO E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0031981-47.2016.403.6182 PROT: 15/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0020062-61.2016.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP203604 - ANA MARIA RISOLIA NAVARRO

EMBARGADO: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP184110 - JOÃO DEMETRIO BITTAR

VARA : 1

PROCESSO : 0031983-17.2016.403.6182 PROT: 05/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0038560-50.2012.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.

ADV/PROC: SP185085 - TAMARA GUEDES COUTO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 9

PROCESSO : 0031984-02.2016.403.6182 PROT: 15/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0031908-12.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ARTES PROMOCOES GRAFICAS E ASSESSORIA LTDA

ADV/PROC: SP232352 - LUIS FERNANDO PEREIRA NEVES

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 5

PROCESSO : 0031985-84.2016.403.6182 PROT: 15/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0057480-04.2014.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: EGBERTO CAPELIM RAMOS RODRIGUES

ADV/PROC: SP157511 - SILVANA ALVES SCARANCE E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 8

PROCESSO : 0031986-69.2016.403.6182 PROT: 15/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0039432-36.2010.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADV/PROC: SP382469B - MARIANA SOUSA DE SANTANA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 7

PROCESSO : 0032018-74.2016.403.6182 PROT: 05/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0048458-82.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DJALMA SENA MARQUES

ADV/PROC: SP240296 - DANIELA POLZATO SENA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0032019-59.2016.403.6182 PROT: 11/07/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0031662-55.2011.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CORADAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA.

ADV/PROC: SP213314 - RUBENS CONTADOR NETO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000016

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000016

Sao Paulo, 15/07/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)